



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 17 de julho de 2024
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

26ª Reunião, Ordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Recebida a emenda nº 10 ao item nº1. (17/07/2024 09:55)

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso, Senador Rogerio Marinho, Senador Davi Alcolumbre, Senador Wilder Moraes, Senador Ciro Nogueira, Senador Laércio Oliveira, Senador Alessandro Vieira, Senadora Damares Alves, Senador Eduardo Gomes, Senador Rodrigo Cunha, Senador Zequinha Marinho, Senador Nelsinho Trad, Senador Mecias de Jesus, Senador Fernando Farias, Senador Eduardo Girão, Senador Jorge Seif, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Angelo Coronel, Senador Fernando Dueire, Senador Plínio Valério, Senador Marcos do Val, Senador Cleitinho, Senador Hamilton Mourão, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Styvenson Valentim, Senador Confúcio Moura, Senador Flávio Arns, Senador Sergio Moro, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Otto Alencar, Senadora Eliziane Gama, Senadora Tereza Cristina, Senador Jayme Campos, Senador Chico Rodrigues, Senador Esperidião Amin, Senador Efraim Filho, Senador Dr. Hiran, Senador Wellington Fagundes, Senador Giordano, Senador Lucas Barreto, Senadora Margareth Buzetti

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável à Proposta, com o acatamento total das Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 8 e acatamento parcial das Emendas nºs 3, 5 e 6, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário à Emenda nº 9.

Observações:

- Foram apresentadas 9 emendas à Proposta;
- Em 18/06/2024 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;
- Na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 03/07/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores, nos termos regimentais.
- Na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, o Senador Rogério Carvalho fez a leitura do Voto em Separado e a Presidência adiou a discussão da matéria;
- Em 17/07/2024, foi recebida a Emenda nº10, de autoria do Senador Mecias de Jesus (dependendo de relatório).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Emenda 3 \(CCJ\)](#)

[Emenda 4 \(CCJ\)](#)

[Emenda 5 \(CCJ\)](#)

[Emenda 6 \(CCJ\)](#)

[Emenda 7 \(CCJ\)](#)

[Emenda 8 \(CCJ\)](#)

[Emenda 9 \(CCJ\)](#)

[Emenda 10 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Voto em Separado \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2511, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para prever o crime de ocupação ou

invasão de praia, com restrição de acesso e circulação ao público.

Autoria: Senador Esperidião Amin

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)